

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0269/2022

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **16.819.201-0**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Joãnilda Leskievicz.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Joãnilda Leskievicz**, RG nº 7.717.090-1, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Administrador, lotada no Departamento de Suporte Técnico Operacional da Superintendência de Atenção a Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Vera Rita da Maia	4.937.720-7	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	<b>Coordenador</b>
Rosana Aparecida Piler	5.836.073-2	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	<b>Membro indicado pelo servidor</b>
Elaine Cristina Vieira de Oliveira	9.013.996-7	Promotor de Saúde Profissional	Nutricionista	<b>Membro indicado pela Chefia Imediata</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0226/2021**.

Curitiba, 06 de abril de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Decreto 10.671/2022)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407

[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)